



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DETENTORA dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20 e 21.	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ:	35.473.843/0001-90
CONTATO	Fone: (89) 99444-9205 (89) 99972-9213
ENDEREÇO	Quadra E, Casa 17, Bairro Pedro Símplico, CEP 64.808-020
CIDADE	Floriano - PI
EMAIL	fardamentoecia@hotmail.com

ANEXO I - DO CADASTRO DE RESERVA

1º CLASSIFICADA

CADASTRO DE RESERVA nos Itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 19, 20 e 21.	EVENI DA SILVA BRITO ME
CNPJ:	08.086.600/0001-26
CONTATO	Fone: (89) 9848-6940
ENDEREÇO	Rua São Francisco, 512, Bairro Centro, CEP 64.600-012
CIDADE	Picos - PI
EMAIL	sousavandamme@gmail.com

Id:07383AB628A71C85



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 SRP**

A Secretária Municipal Saúde, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 029/2023 SPR, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI**, para que sejam realizadas adequações no Termo de Referência do Edital do certame, e se fundamenta em razões de conveniência e oportunidade, e por ato discricionário, que permitem à Administração Pública tomar decisões estratégicas no intuito de atender mais efetivamente o interesse público envolvido.

Campo Maior - PI, 01 de Novembro de 2023.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:0E28960FFC591CA1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº. 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de Canavieira - PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 028 de 04/04/2023, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preço para fornecimento de material permanente para o município de Canavieira, conforme Edital e seus anexos. Acolhimento das Propostas: 06/11/2023; Início da Sessão: 17/11/2023 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e www.licitanet.com.br, que deverão solicitar via correio eletrônico: licitawebcana@gmail.com

Canavieira (PI), 01 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Freitas Duarte Lima
Pregoeira PMC/PI

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Id:167C36E22D9517C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECRETO Nº 022/2023

ELISEU MARTINS-PI, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO, que o servidor ANTÔNIO GENÊ MAIA, médico lotado em cargo não efetivo, neste Município solicitou sua exoneração, em face de opção devido a acumulação de outros dois cargos públicos de médico no Município de Canto do Buriti-PI;

CONSIDERANDO, que o servidor sempre cumpriu rigorosamente sua carga horária neste Município, tendo uma conduta disciplinar exemplar, sendo a assiduidade um exemplo para os demais servidores municipais;

CONSIDERANDO, que a acumulação não gerou nenhum prejuízo ao Município de Eliseu Martins-PI, pois o servidor cumpriu integralmente sua carga horária mensalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o médico ANTÔNIO GENÊ MAIA, inscrito no CPF sob o nº 361.511.223-72, do cargo comissionado de médico, lotado no âmbito da secretaria municipal de saúde do município de Eliseu Martins-PI.

Art. 2º - Fica assegurado o pagamento do salário parcial a ser calculado até a data da efetiva exoneração, uma vez verificado o cumprimento integral de sua carga horária mensalente;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:07383AB628A71D2F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECRETO Nº 023/2023

ELISEU MARTINS - PI, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferir o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

Considerando o feriado nacional de Finados, celebrado no dia 02 de novembro (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo aos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal